

OFI.NII.052019.6752-01

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL COLATINA

A/C: V. EXA. SERGIO MENEGUELLI

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA ÂNGELO GIUBERTI, 343, ESPLANADA

COLATINA – ES.

CEP 29.702-902

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: *Resposta aos ofícios nº 008/2019/SES/PMC e 009/2019/SES/PMC – Solicitação de alteração do pleito do município de Colatina.*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação nº 193, de 27 de setembro de 2018;

Considerando a Nota Técnica nº 23 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação nº 268, de 28 de março de 2019;

A **Fundação Renova** vem, respeitosamente, em resposta aos ofícios por meio dos quais o município de Colatina requer a adequação do valores dos pleitos solicitados no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, informar o deferimento desta solicitação.

Os pleitos anteriormente aprovados pela Deliberação CIF nº 75 consistiam em:

- Prioridade 2 – R\$ 1.061.821,53: Implantação da linha de recalque S03, parte integrante do SES do Lado Sul – em execução (Contrato de Empréstimo BID 2751/OC/BR);
- Prioridade 2 – R\$ 1.062.890,17: Implantação da EEE S02 e EEE S04, parte integrante do SES do Lado Sul – em execução (Contrato de Empréstimo BID 2751/OC/BR);
- Prioridade 2 – R\$ 2.128.291,87: Implantação de 1ª etapa ETE – Tratamento primário (Contrato nº 0242.227-33, firmado com a CAIXA no valor de R\$ 7.500.000,00);
- Prioridade 3 – R\$ 2.244.634,27: Implantação da 2ª etapa do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs e LRs
- Prioridade 5 – R\$ 2.100.000,00: Implantação de redes coletoras nos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto

O município apresentou o formulário de solicitação de alteração de pleito devidamente preenchido e os documentos e justificativas em perfeito atendimento às notas técnicas supracitadas, sendo os pleitos, portanto, deferidos pela Fundação, passando a vigorar da seguinte forma:

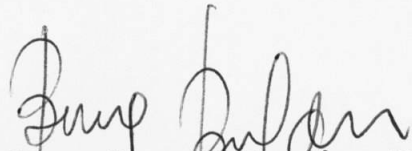
- **R\$ 1.213.134,08**: Implantação da linha de recalque S03, parte integrante do SES do Lado Sul – em execução (Contrato de Empréstimo BID 2751/OC/BR);
- **R\$ 960.700,62**: Implantação da EEE S02 e EEE S04, parte integrante do SES do Lado Sul – em execução (Contrato de Empréstimo BID 2751/OC/BR);

- **R\$ 2.015.010,84**: Implantação de 1ª etapa ETE – Tratamento primário (Contrato nº 0242.227-33, firmado com a CAIXA no valor de R\$ 7.500.000,00);
- **R\$ 2.675.398,03**: Implantação da 2ª etapa do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs e LRs
- **R\$ 1.733.394,27**: Implantação de redes coletoras nos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto

O valor global do teto de recurso aprovado anteriormente pela Deliberação CIF nº 75 se manteve.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA

LÍDER DE SANEAMENTO AMBIENTAL

